



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.405 de 03 de

Abril

de 2025

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, expede a presente portaria para:

**RESCINDIR**, nos termos da Lei 4.430, de 13 de abril de 2009, por falecimento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - 28177 - HILDA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS

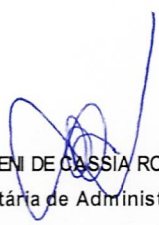
- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

, em 27/03/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Abril de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização